

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 358, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.585

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24, II, da Constituição Estadual e 231, II, combinado com art. 232, §§ 1º e 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde concedida à Deputada **Amália Santana**, compreendendo o período de 21 de março de 2018 a 19 de abril de 2018, de conformidade com o Processo nº 0058/2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de março de 2018.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente